



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quinze minutos, na sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Casa Antônio Dias de Lima, com as presenças de: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA – **Presidente**–; RAFAELA MIGUEL DE SOUSA - **Primeira Secretária**–; GILBERTO DA SILVA BRITO– **Segundo Secretário(Nesta Reunião)**–; e demais vereadores: DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, E MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO. Constatando a presença de **SEIS** vereadores, o Sr. Presidente abriu os trabalhos da DÉCIMA PRIMEIRA reunião ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da Reunião anterior pela Primeira Secretária. A Senhora Primeira Secretária solicitou a dispensa da citada leitura. O Sr. Presidente encaminhou a solicitação ao plenário que acatou a solicitação da Primeira Secretária. Portanto, a ata foi posta em votação de aprovada por todos. Dando continuidade, o Sr. Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do Expediente do Dia. Assim, cumpriu-se a determinação presidencial e foi lido o seguinte: **MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 036/2025**, da vereadora Rafaela Miguel de Sousa. Institui a semana municipal de saúde mental no município de Bonito de Santa Fé e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 037/2025, do Poder Executivo Municipal**. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bonito de Santa Fé para o período 2026 a 2029 e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal nº 038/2025, do Poder Executivo Municipal**. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bonito de Santa fé, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 039/2025, do Poder Executivo Municipal**. Dispõe sobre os Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência social no Município de Bonito de Santa Fé. **Projeto de Lei nº 40/2025, do Poder Executivo Municipal**. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Presidente da Autarquia Previdenciária Municipal e os Advogados a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionarem em processos judiciais em que o município de Bonito de Santa fé e a sua autarquia previdenciária forem interessados, autor, réu ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 041/2025, do Poder Executivo Municipal**. Dispõe sobre a concessão do



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

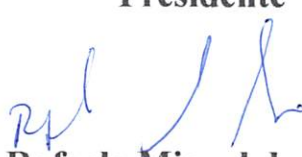
adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais de Bonito de Santa Fé e dá outras providências. **Decreto Legislativo nº 006/2025.** Concede Título de Cidadão Bonitense ao Dr. Raimundo Antônio de Macedo, médico da cidade de Aurora- Ceará que tem cuidado de bonitenses na especialidade de cirurgia geral. **Decreto Legislativo nº 007/2025.** Concede Título de Cidadão Bonitense ao Deputado Jutay Meneses Gomes. O deputado tem se mostrado parceiro de Bonito de Santa Fé, atento às necessidades dos bonitenses. **Indicação nº 023/2025,** da vereadora Rafaela Miguel de Sousa. Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional para que o mesmo veja a possibilidade de solicitar junto ao Ministério da Saúde, a garantia de atendimento presencial em Neuropediatria no âmbito da rede pública de saúde do município de Bonito de Santa Fé. **Indicação nº 024/2025,** da vereadora Rafaela Miguel de Sousa. Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município para que o mesmo veja a possibilidade de buscar parcerias junto ao governo do Estado e ao Governo Federal, para que assim possa criar e estruturar a equipe de atendimento à sala de parto e aquisição de equipamentos necessários ao Hospital Honorina Tavares de Albuquerque, visando ao fortalecimento da política de atenção ao parto e nascimento no nosso município. **Indicação nº 025/2025,** da vereadora Rafaela Miguel de Sousa. Indica ao Exmo. Sr. Prefeito para que o mesmo veja a possibilidade de garantir o acesso gratuito ao implante contraceptivo subdérmico (Implanon) no âmbito do SUS para as mulheres do nosso município. **Moção de Pesar nº 043/2025,** da vereadora Rafaela Miguel de Sousa a família Nonato pelo falecimento de Raimundo Nonato. **MATÉRIAS EM VOTAÇÃO: Veto Total do Poder Executivo Municipal** ao Projeto de Lei Municipal **032/2025.** **Indicação nº 021/2025,** do vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira. Indica ao Exmo. Sr. Prefeito para que o mesmo veja a possibilidade e cumprir o que determina o artigo 66 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 624/2012, Regime Jurídico dos Servidores Municipais que trata dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores de cargo efetivo. ESTA INDICAÇÃO ENCONTRA-SE PREJUDICADA E DEVE SER REIERTADA DE PAUTA, POIS A CÂMARA RECEBEU PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO COM O MESMO ASSUNTO. **Moção de Aplauso nº 008/2025,** do vereador Manoel Barbosa da Silva Sobrinho. Aplauda o grupo Corre Bonito pela organização da Primeira Corrida Kids Jeito de Criança de nossa cidade que será realizada no dia 04 de outubro. **Moção de Pesar nº 041/2025,** do vereador José Devânio Oliveira da Silva a família Leite de Arruda pelo falecimento de Leuside Leite de Arruda. **Moção de Pesar nº 042/2025,** da vereadora Rafaela Miguel de Sousa a família Santos Sombra pelo falecimento de Brazonia dos Santos Sombra. **Moção de Repúdio nº 001/2025** da vereadora Rafaela Miguel de Sousa ao



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

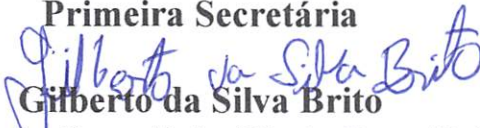
vereador de Guarabira, Sr. Alcides Camilo pela postura do mesmo em proferir palavras de cunho sexual, desrespeitando não apenas a colega vereadora Jussara Maria como mulher, mas afrontando a dignidade de todas as mulheres. Ato contínuo, o Sr. Presidente abriu espaço para o pequeno expediente, usando o espaço o vereador Manoel Barbosa da Silva Sobrinho. Registrou um boa tarde a todos e reportou-se ao evento organizado pelo grupo Corre Bonito que realizara no dia de amanhã a primeira corrida kids de nossa cidade. Em seguida, o vereador Gilberto da Silva Brito também registrou sua participação deixando um boa tarde a todos os ouvintes da Bonito FM, pois são ouvintes assíduos. Em seguida, a vereadora Rafaela Miguel de Sousa usou o espaço e deixou seu boa tarde a todos. Ato contínuo, o Sr. Presidente usou o espaço do pequeno expediente para registrar seu boa tarde a todos os bonitenses e agradecer a assiduidade dos ouvintes da Bonito FM. Em seguida, o vereador Francisco Benigno Barros usou o espaço do pequeno expediente para deixar seu boa tarde e informar a todos o calendário do cadastro para o seguro safra para todas as comunidades. Falou ainda sobre o abastecimento de água das comunidades e pediu que todas as comunidades que necessitam de abastecimento precisam agendar a solicitação na secretaria de agricultura. Em seguida, o vereador ✓ Denilson Ferreira de Oliveira usou o espaço do pequeno expediente, registrou uma boa tarde a todos e disse que a burocracia deve ser extinta, quando se trata de abastecimento de água as comunidades. Dando continuidade com os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a leitura das matérias aptas para votação, pois o plenário concordou em inverter a pauta. Neste viés, foi lido o seguinte: **Veto Total do Poder Executivo Municipal** ao Projeto de Lei Municipal **032/2025**. Colocado para discussão e não havendo, foi aprovado por todos os presentes. Portanto, fica o projeto de lei 032/2025 arquivado. Moção de Aplauso nº 008/2025, aprovado pelos presentes. **Moções de Pesar nºs 041 e 042/2025**, aprovadas pelos presentes. **Moção de Repúdio nº 001/2025**, aprovada pelos presentes. Terminada as votações e não havendo nada mais a ser debatido nesta reunião, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião e determinou a lavratura da presente ata. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em três de outubro de dois mil e vinte e cinco.


Francisco Rodrigues da Costa
Presidente


Rafaela Miguel de Sousa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Primeira Secretária

Gilberto da Silva Brito
Segundo Secretário (Nesta Reunião)